



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**


RESOLUÇÃO Nº 021 DE 16 DE MAIO DE 2017

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada **MARIA SILVA ARAUJO**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade**, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de abril de 2017, ao apreciar o processo nº 004/2017, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.